

01 - Objeto:

CONSTITUI- SE OBJETO DESSE INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INSUFILME NO VEICULO TORO PLACA: TFK0C14 DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES, REDUÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA, PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MELHORIA DA SEGURANÇA DOS OCUPANTES, AUMENTO DA PRIVACIDADE DOS USUÁRIOS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E CONFORTO DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESSA INSTITUIÇÃO. CONFORME O INCISIO II DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133. PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO E-MAIL: AGENCIADETRANSITO@PORANGATU.GO.GOV.BR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INSUFILME	LN	1,0000

02 - Motivação:

VISA ATENDER A NECESSIDADES DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE USO DO VEICULO DA FROTA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO TERMICO AOS OCUPANTES, PROTEÇÃO CONTRA A INCIDENCIA SOLAR, PRESERVAÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS E REFORÇO DA SEGURANÇA DURANTE A EXECUSSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

03 - Especificações Técnicas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELICULA AUTOMOTIVA INSUFILME DE ALTA QUALIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E REDUÇÃO DE CALOR, INSTALADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRANSITO VIRGENTE. O MATERIAL DEVERA APRESENTAR BOA DURABILIDADE, RESISTENCIA AO DESBOTAMENTO E ACABAMENTO UNIFORME, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES, ABRANGENDO OS VIDROS DO VEICULO INDICADO PELA CONTRATANTE.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A ENTREGA DE MERCADORIAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVERAO SER REALIZADOS EM ATE 05 (CINCO) DIAS UTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, NO HORARIO PREVIAMENTE ESTABELECIDOS, NA RUA DO RIBEIRAO ESQUINA COM A RUA 17 SETOR RAIZAMA CEP 76-554 -184 PORANGATU-GOIÁS.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO EM ATE 05 (CINCO) DIAS UTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. O FORNECEDOR DEVERA GARANTIR A QUALIDADE E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SUPORTES FORNECIDOS PELO PRAZO MINIMO DE DOZE (03) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. DURANTE O PERIODO DE GARANTIA, EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FALHAS DE MATERIAL OU NÃO CONFORMIDADE DEVERÃO SER CORRIGIDOS MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DO ITEM, SEM ÔNUS PARA O MUNICIPIO.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

MARIZETE VENCESLAU DE CAMPOS
AGENCIADETRANSITO@PORANGATU.GO.GOV.BR
TEL: (62)920003795

07 - Condições e prazo de pagamento:

PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS DO MES SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, APÓS A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERTINENTES.

08 - Critério de avaliação das propostas:

AS PROPOSTAS SERÃO AVALIADAS COM BASE NA PESQUISA DE MERCADO, SERA REALIZADA MEDIANTE PESQUISA DIRETA COM O MINIMO DE 03 (TRES) FORNECEDORES, SENDO O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, EM COMFORMIDADE COM O ART. 23, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE PREVÊ A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DIRETA MEDIANTE FORMAL DE COTAÇÃO.

09 - Resultados esperados:

ESPERA-SE GARANTIR A ADEQUADA APLICAÇÃO DE INSUFILME E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA DO VEÍCULO, REDUÇÃO DO DESGASTE CAUSADO PELA EXPOSIÇÃO SOLAR E AUMENTO DA EFICIENCIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT.

WELDES
PEREIRA DA
SILVA:82851360
191

Assinado de forma
digital por WELDES
PEREIRA DA
SILVA:82851360191
Dados: 2026.06.23
16:35:24 -03'00'

Emissor